

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 11.345 DE 01 DE JUNHO DE 2004

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 5.413.284,00

O Governador do Estado do Piauí, usando

das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado e da autorização contida no Art. 8º, da Lei 5.365, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda/Nona Diretoria Regional da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Desportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria de Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Infra-Estrutura, Secretaria da Indústria e Comércio, Ciência e Turismo/Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Polícia Militar do Piauí, Secretaria de Comunicação Social - SECOM, Secretaria de Transportes e Procuradoria Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 5.413.284,00 (cinco milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI em 01 de Junho de 2004.

[Signature]
GOVERNADOR DO ESTADO
[Signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Signature]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Dotacoes Apropriadas		ANEXO I		PAG: 01		Suplementacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.345, de 01/06/04 R\$ 1,00							
Doc C.G.O nro. , de / /							
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cl	Esf	Natureza	Fr	V a l o r		
12101.06.122.04.2146					COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA		
	00168	FD	3390.30	100	150.000,00		
	00174	FD	3390.36	100	50.000,00		
	00176	FD	3390.39	100	80.000,00		
13115.04.122.04.2291					MANUTENCAO DA GERENCIA DE ATENDIMENTO DA NONA REGIAO FISCAL		
	00314	FD	3390.39	100	16.080,00		
	00314	FD	3390.39	100	5.360,00		
14203.27.122.04.2150					COORDENACAO GERAL DA FUNDESPI		
	00971	FD	3190.11	100	96.910,00		
	00973	FD	3390.14	100	7.260,00		
	00974	FD	3390.30	100	2.490,00		
	00979	FD	3390.36	100	7.340,00		
15102.20.605.48.2165					CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL		
	01237	FD	3390.14	170	2.600,00		
	01241	FD	3390.39	170	4.000,00		
15102.20.604.48.2166					INSPECAO E DEFESA DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL		
	04112	FD	3390.14	170	7.240,00		
	04113	FD	3390.36	170	1.004,00		
15102.20.602.47.2188					CONCESSAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA		
	01216	FD	4490.52	110	400.000,00		
15102.20.605.57.1548					AQUISICAO DE LEITE PARA ATENDER O PROGRAMA FOME ZERO		
	01242	FD	3390.30	100	837.000,00		
	01243	FD	3390.30	110	1.117.000,00		
15201.21.631.50.1019							

REGULARIZACAO FUNDIARIA		01353		FO 3390.14		283		15.000,00	
EXECUCAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PUBLICAS									
	01441	FD	4490.51	100	240.000,00				
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DOS MUNICIPIOS									
	01481	FD	4440.42	100	200.000,00				
PROMOCAO E ATRACAO DE INVESTIMENTOS									
	04114	FD	3390.39	110	150.000,00				
COORDENACAO GERAL DA JUCEPI									
	02105	FD	3390.30	100	10.000,00				
	02109	FD	3390.36	100	50.000,00				
	02111	FD	3390.39	100	164.000,00				
CONSTRUCAO E READEQUACAO DE PENITENCIARIAS									
	02392	FD	4490.51	100	100.000,00				
	02393	FD	4490.51	110	150.000,00				
26101.06.122.04.2197									

Dotacoes Apropriadas		ANEXO I		PAG: 02		Suplementacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.345, de 01/06/04 R\$ 1,00							
Doc C.G.O nro. , de / /							
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cl	Esf	Natureza	Fr	V a l o r		
COORDENACAO GERAL DA POLICIA MILITAR							
	02658	FD	3390.30	100	300.000,00		
MANUTENCAO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE A CRIMINALIDADE							
	02670	FD	3190.12	110	140.000,00		
COORDENACAO GERAL DA SECOM							
	03458	FD	3390.39	100	300.000,00		
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES							
	03479	FD	3390.30	170	40.000,00		
	03481	FD	3390.33	170	10.000,00		
	03477	FD	3390.14	100	40.000,00		
	03478	FD	3390.30	100	30.000,00		
COORDENACAO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
	03699	FD	3190.01	100	690.000,00		
T O T A L							
					5.413.284,00		

Dotacoes Apropriadas		ANEXO II		PAG: 01		Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.345, de 01/06/04 R\$ 1,00							
Doc C.G.O nro. , de / /							
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cl	Esf	Natureza	Fr	V a l o r		
CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DOS DISTRITOS E DELEGACIAS DO ESTADO							
	00189	FD	3390.36	100	6.000,00		
	00191	FD	3390.39	100	104.000,00		
AGUISICAO DE VIATURA EQUIPADAS COM RADIO PARA POLICIAMENTO NOS MUNICIPIOS DE BET							
	00196	FD	4490.52	100	19.000,00		
AGUISICAO DE VIATURA EQUIPADAS COM RADIO PARA POLICIAMENTO NOS MUNICIPIOS DE SAO							
	00197	FD	4490.52	100	29.500,00		
COBERTURA POLICIAL NO CAMPUS DA UESPI NO GRANDE DIRCEU EM TERESINA							
	00198	FD	3390.30	100	8.500,00		
	00199	FD	3390.39	100	8.500,00		
MANUTENCAO DO GRUFAMENTO AEREO- GAPI							
	00200	FD	3390.30	100	15.000,00		
	00202	FD	4490.52	100	10.000,00		
MANUTENCAO DO SISTEMA DE RADIO COMUNICACAO E INFORMATICA DA SECRETARIA DA SEGU							
	00204	FD	3390.30	100	7.000,00		
	00208	FD	4490.52	100	60.000,00		
MANUTENCAO DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E MEDICINA LEGAL							
	00213	FD	3390.35	100	6.500,00		
	00224	FD	4490.92	100	6.000,00		
MANUTENCAO DA GERENCIA DE ATENDIMENTO DA NONA REGIAO FISCAL							
	00316	FD	4490.51	100	16.080,00		
	00318	FD	4490.61	100	5.360,00		
IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE							
	01002	FD	3390.36	100	10.150,00		
	01008	FD	3390.39	100	15.900,00		
IMPLANTACAO DO PROJETO NAVEGAR							
	01050	FD	3390.14	100	1.260,00		
	01052	FD	3390.30	100	2.000,00		
	01054	FD	3390.31	100	2.000,00		
	01056	FD	3390.32	100	2.000,00		
	01058	FD	3390.33	100	2.000,00		
	01062	FD	3390.36	100	2.000,00		
COORDENACAO GERAL DA FUNDESPI							
	00984	FD	3390.92	100	25.960,00		
MANUTENCAO E REFORMA DAS PRACAS DESPORTIVAS							
	01093	FD	3390.37	100	3.340,00		
	01101	FD	4490.51	100	44.900,00		
	01103	FD	4490.52	100	2.490,00		
DESENVOLVIMENTO DA CAJUCULTURA							